

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 099 – 11/11/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunido em 04/11/2011, no município de Curitiba, **considerando**

- estudo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Londrina, demonstrando déficit de recursos no Limite Financeiro do município para o custeio das ações de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, realizadas no Sistema Municipal de Saúde;
- pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina, junto ao Ministério da Saúde, de recomposição do Limite Financeiro da MAC-Assistência do município de Londrina, na ordem de R\$ 18.000.000,00/ano, com o compromisso de manutenção e ampliação da oferta de atendimentos nas áreas de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a toda população referenciada;
- que no Limite Financeiro sob a gestão do Estado também há déficit, não sendo possível assumir a extrapolação existente no Limite Financeiro do município de Londrina.

APROVA

1. O pleito do município de Londrina para recomposição do Limite Financeiro da MAC-Assistência do município.
2. O encaminhamento do referido pleito para o Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenação Estadual